



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2006

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 07/03/06
Czsausa

PROTOCOLO

Protoc. n.º 044, Liv. 19 Fls. 008, em 21/02/06

Horas: 18:20

Czsausa
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2006

AUTOR: Vereador **WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA – PMDB**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004 /2006, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **MASSIMINO ANTÔNIO TOMASI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de fevereiro de 2006.

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador – PMDB

Presidente da Comissão de Consti. Justiça e Redação
Relator da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. MASSIMINO ANTONIO TOMASI é natural da cidade de Julio de Csstihos-RS, chegou em Barra do Garças em 1980 e desde então passou a exercer aqui o exercício de sua profissão – Médico Veterinário e também de pecuarista.

É proprietário do Laboratório Veterinário Tomasi Ltda e teve grande destaque na produção de leite, abastecendo a população e laticínio.

Foi funcionário da firma Toplanagro, atuando como técnico nos projetos agropecuários junto ao Banco do Brasil, prestou serviços junto à Cooperativa Coopercana.

Reconhecidamente o Sr. MASSIMINO tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, colaborando muito com o desenvolvimento de Barra do Garças e do Vale do Araguaia.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e importante colaboração dada a esta cidade e sua gente.

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador – PMDB

Presidente da Comissão de Consti. Justiça e Redação
Relator da Comissão de Economia e Finanças

C U R R I C U L U N V I T A E

MASSIMINO ANTONIO TOMASI

Natural de R.G.S. - Município de Julio de Castilhos.

Profissão - Med. Veterinário e Pecuarista.

Residente - Barra do Garças- desde 1980

Possui - Laboratório Veterinário Tomasi Ltda, credenciado no
Ministério da Agricultura desde 1982.

Teve destaque na produção de Leite, abastecendo a população
e laticínio.

Pertenceu como funcionário da Firma Toplanagro Ltda como
Técnico nos projetos agropecuários junto ao Banco do Brasil.

Prestou serviços junto a Cooperativa COBERCANA nos assentamentos
de agricultores vides do Sul do País.

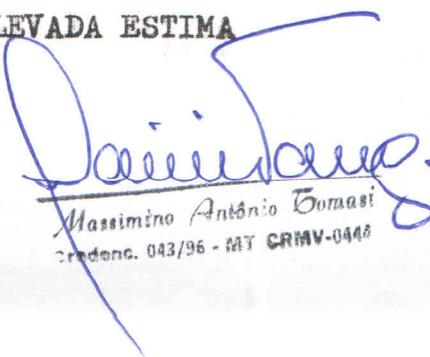
Trabalhou vários anos no Ministério da Agricultura no RS como
técnico da Inspeção Federal de alimentos e Tecnologia
em Frigoríficos Exportadores.

Foi também Diretor Administrativo do Frigorífico IPECÊ loca-
lizado na fronteira do RS em Dom Pedrito.

Aproveitando estes conhecimentos colaborou na Implantação de
um Frigorífico em Barra Do Garças- que tivesse inspeção
sanitária Estadual.. Pois a população da Barra do Garças
Alimentava-se de carnes impropria para o consumo. Este
efeito deu-lhes pelo vereadores de B. do Garças A MOÇÃO
DE RECONHECIMENTO em 15 de Abril 2003.

Ainda em atividade ... sinto-me honrado e grato por trabalhar
e viver em Mato Grosso em especial Barra do Garças-.

COM ELEVADA ESTIMA


Massimino Antônio Tomasi
credenc. 043/96 - RNY CRMV-0446



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 07/03/06
Dzsausa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Resolução n.º 004 /2006, de
autoria Vereador
Wilton Marcos R. de
Oliveira - PMDB

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 07 de 03 de 2006.

Ver. WELITON MARCOS R. OLIVEIRA
Presidente
[Signature]

Ver.^a SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Relator

[Signature]
Ver.^a MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DE PAUTA

Projeto de Resolução nº 009/06 - Weliton Marcos R. de
Oliveira - PMDB

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	Presidente				
ANTONIA JACOB BARBOSA	PL	PPS	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	X		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

Mérito

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *07/03/06*

Carause



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 002/2006, DE 08 DE MARÇO DE 2006.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **MASSIMINO ANTÔNIO TOMASI**, em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestados a esta cidade e região.

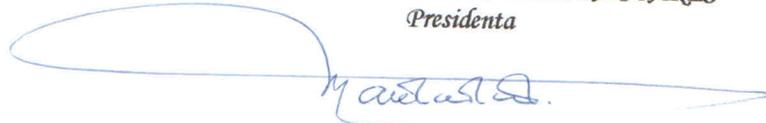
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 08 de março de 2006.


ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Presidenta


WALTER NAVES DE SOUSA
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e arquivada no mural da Câmara Municipal, em 08.03.06